

**Linhas de Acção Governativa para o ano
financeiro de 2001 do Governo da Região
Administrativa Especial de Macau (Síntese)**

Área dos Assuntos Sociais e Cultura

Na área social e cultural, foram desenvolvidas, no ano de 2000, acções visando a distribuição racional dos recursos, a melhoria dos mecanismos de prestação do serviço público e a profissionalização no desempenho das funções técnicas, tendo em vista a sua adequação às necessidades de evolução da sociedade. Graças ao pleno apoio e colaboração de todos os sectores da sociedade, os objectivos definidos foram basicamente atingidos.

Registaram-se novos progressos nas áreas da acção social e dos serviços de saúde. As medidas complementares para os Centros de Saúde da Zona Norte de Macau (Fai Chi Kei) e da Taipa já estão tomadas, sendo centros que entraram já em pleno funcionamento em simultâneo com a unidade de internamento de doenças oncológicas e contagiosas do Centro Hospitalar Conde de São Januário. Foi reforçado o relacionamento entre o CHCSJ e o Hospital Kiang Wu nos aspectos de prestação de serviço e de colaboração em diferenciação; foram desenvolvidas acções de formação e programas de aperfeiçoamento profissional consentâneos com as funções profissionais e os padrões do serviço prestado; procedeu-se à revisão dos acordos relativos ao fornecimento de medicamentos. Na área dos cuidados de saúde primários, foram atingidos os objectivos definidos para vários projectos de valorização do serviço e as acções de sensibilização generalizada para a prevenção de doenças. Paralelamente, concluídos os trabalhos da primeira fase de avaliação do sistema de saúde de Macau, está o respectivo resultado a ser objecto de ampla consulta à sociedade. Foi dado início aos diversos serviços sociais subsidiados pelo Governo, tais como os cuidados destinados a doentes terminais prestados pelo Centro Hong Neng, o serviço externo promovido junto dos jovens, o serviço de apoio a deficientes físicos no acesso ao mercado de trabalho e respectivo plano de terapia ocupacional, o serviço externo destinado a desenvolver os trabalhos de desintoxicação e reabilitação dos

toxicodependentes. Encontra-se na fase final de elaboração o projecto de lei reguladora da prestação de serviços sociais. Procedeu-se, neste ano, à actualização dos valores dos subsídios de assistência familiar para indivíduos e famílias e da pensão social no âmbito da segurança social.

Na área da educação, estabeleceram-se em Macau mais duas instituições de ensino superior, tendo sido registado um aumento no número de admissões locais e exteriores. Por outro lado, as instituições de ensino superior procederam a avaliações e reformas de diversos níveis de profundidade, tendo sido promovida a qualidade da educação e da investigação científica e organizados mais novos cursos por forma a satisfazer as necessidades da sociedade. Efectuou-se uma redução de propinas da Universidade de Macau e do Instituto Politécnico de Macau. Entretanto, foi criado o grupo de trabalho para a avaliação e o estudo do ensino superior com vista a apoiar a elevação da qualidade do ensino superior em Macau. Foram revistos e avaliados os programas e materiais didácticos dos ensinamentos secundário, primário e pré-escolar, tendo sido disponibilizadas verbas destinadas a apoiar a melhoria das instalações escolares e consolidada a rede dos serviços de apoio a alunos. Promoveu-se o desenvolvimento da educação técnico-profissional e da educação de multimédia e informática, tendo sido promovidos qualitativamente os cursos de formação no âmbito da educação permanente.

A promoção turística tendo por alvos o Continente Chinês e os territórios de Hong Kong e Taiwan já produziu certos resultados positivos, prevendo-se que o número total de visitantes a Macau, no ano corrente, ultrapasse os 8 milhões, evidenciando-se gradualmente como o desenvolvimento turístico vem impulsionando a economia. Durante o ano corrente, tem vindo a proceder-se empenhadamente a acções de promoção nos mercados do Japão, Singapura e Indonésia. O relacionamento, no sentido de combinar e desenvolver em conjunto, o turismo, a cultura e o desporto, tem sido reforçado. Na área da formação dos recursos humanos da indústria turística, o Instituto de Formação

Turística de Macau foi distinguido pela Organização Mundial de Turismo com a Certificação de Qualidade na área da educação turística.

Na sequência da definição da política de difusão da cultura chinesa e de divulgação das características do pluralismo cultural da RAEM, as actividades artístico-culturais satisfizeram melhor as necessidades da população em geral. Foram reforçados os trabalhos de formação cultural e formados artistas locais. As iniciativas de protecção do património cultural têm prosseguido também em obediência aos princípios da manutenção da singularidade de Macau e de um desenvolvimento equilibrado entre as culturas oriental e ocidental.

Foram construídas e redimensionadas um conjunto de infra-estruturas desportivas e instalações complementares, com o objectivo de promover o desporto para todos e desenvolver o desporto de competição. Foi dado início à construção da Piscina Olímpica que é apta para competições internacionais. Com a criação do Gabinete de Coordenação (para a 4ª Edição) dos Jogos da Ásia Oriental, em Macau, para o ano de 2005 e do respectivo Conselho Consultivo, os trabalhos de preparação deste evento desportivo encontram-se em pleno desenvolvimento.

Para o ano de 2001, e no cumprimento da política designada “beneficiar a população”, procurar-se-á servir os cidadãos de Macau com maior dedicação e empenho, no sentido da criação de um ambiente social de vitalidade, de solidariedade e de sentimento de pertença à sociedade.

No domínio da saúde, a avaliação e o estudo sobre os respectivos serviços prestados em Macau têm vindo a ser objecto de atenção por parte da comunidade. A este respeito, procurar-se-á activamente recolher as opiniões dos vários sectores, procedendo-se a um estudo global e científico com vista ao aperfeiçoamento do sistema de cuidados de saúde da RAEM.

Para garantir que os actuais serviços de saúde possam responder a tempo às necessidades da sociedade, por forma a que os investimentos efectuados tenham uma maior rentabilização, serão adoptadas com prioridade as seguintes medidas: aumentar a transparência das políticas e medidas executadas na área da saúde; potencializar a função do mecanismo de recolha de sugestões e queixas dos utentes; incentivar e reforçar a formação contínua do pessoal médico e de enfermagem; implementar activamente a cultura de um serviço de saúde de qualidade que considere os utentes como o seu centro de atenção; definir orientações técnicas para os trabalhos prioritários; aperfeiçoar o sistema de avaliação do pessoal médico; promover as relações de cooperação entre os Serviços de Saúde, o Hospital Kiang Wu e as demais unidades de saúde e intensificar o intercâmbio e cooperação técnica com o pessoal dos serviços de saúde do Continente Chinês.

Procurar-se-á melhorar mais profundamente as instalações do Centro Hospitalar Conde de São Januário com vista à sua modernização; criar um Centro de Telemedicina, um Centro de Recursos de Educação para a Saúde e um Centro de Controlo de Doenças; construir um novo centro de saúde na Areia Preta; aperfeiçoar o diploma regulador da medicina chinesa; reforçar a fiscalização e protecção ambiental e generalizar a educação em matéria de saúde.

Por forma a corresponder às necessidades do desenvolvimento da sociedade, a política educativa orientar-se-á para um desenvolvimento diversificado e para a educação permanente. Serão promovidos mais cursos no âmbito da educação contínua e do ensino superior para adultos; estabelecer-se-á um sistema integrado de ensino recorrente; procurar-se-á a eliminação do analfabetismo e serão elevados, quer a qualidade dos docentes, quer o nível pedagógico nas áreas da educação técnico-profissional e da educação especial.

O ensino superior vai preparar a nova geração de profissionais e técnicos

de informática para fazer face às necessidades futuras de Macau, assegurando que os alunos possam cumprir a máxima: “dominar o que se aprendeu, utilizar o que se domina”. Serão escolhidos e convidados do exterior mais professores e pessoal de investigação qualificados para leccionarem em Macau, a fim de elevar o nível pedagógico e de investigação científica e tecnológica do território. Será reforçado o investimento em projectos de investigação científica e tecnológica e incentivado o intercâmbio académico e cultural, por forma a converter gradualmente os estabelecimentos de ensino superior numa base de criatividade científica, cultural e técnica de Macau.

Promover-se-á gradualmente no ensino primário e secundário a redução do número de alunos por turma, partindo do ensino pré-primário para o ensino primário. Dar-se-á apoio, de modo a que a todas as escolas primárias e secundárias disponham, dentro de três anos, de equipamentos básicos de informática e de multimédia, a fim de desenvolver o ensino assistido pelas tecnologias da informação. Paralelamente, continuará a aperfeiçoar-se os materiais didácticos existentes em Macau, assegurar-se-á a cabal implementação da escolaridade obrigatória, incentivando as escolas a evitar o recurso excessivo à retenção e à exclusão. A formação de jovens responsáveis, cumpridores, energéticos e corajosos em assumir responsabilidades, será a principal linha de acção que a Administração vai seguir na elaboração da política da juventude.

No domínio do serviço social, continuará a estreita cooperação com as instituições particulares, conjugando-se as diferentes forças e recursos da sociedade de modo a prestar à população uma grande diversidade de serviços sociais. A título de exemplo referem-se as seguintes medidas: aperfeiçoar o serviço de lar prestado às crianças e aos jovens; reforçar os cuidados e o apoio aos idosos isolados; apoiar activamente as mulheres maltratadas e os jovens com desvios comportamentais; e acompanhar a integração dos novos imigrantes. Na área do serviço de reabilitação, concretizar-se-á a implementação do registo central dos deficientes; dar-se-á apoio à

reconstrução de um centro para cegos; serão criados uma instituição destinada a apoiar os deficientes no acesso ao mercado de trabalho, um lar para pessoas com deficiências graves e um lar para mulheres com deficiências mentais e doenças mentais crónicas. Para além disso, serão reforçadas as acções de prevenção da toxicod dependência e desenvolvidos métodos terapêuticos diversificados dos serviços de desintoxicação e reabilitação; prevê-se ainda, para o ano de 2001, a conclusão da revisão do sistema de licenciamento das instalações sociais.

As principais acções na área do turismo continuarão a orientar-se no sentido do aumento do número total de visitantes, bem como do aumento do tempo médio de permanência e da despesa *per capita*. Procurar-se-á: explorar mais produtos turísticos; criar novos circuitos turísticos específicos; estudar a viabilidade da implementação de um serviço específico de autocarros com ligação aos principais pontos turísticos locais; organizar passeios turísticos para passageiros em trânsito; e promover o turismo de lazer com a cooperação das unidades hoteleiras de qualidade, do tipo “resort”. Dar-se-á apoio às organizações da sociedade civil tendo em vista a melhoria da qualidade do serviço turístico prestado, criando e promovendo o símbolo de qualidade e combatendo severamente as irregularidades detectadas no sector, a fim de melhor defender os interesses dos visitantes. Paralelamente, na implementação de projectos conducente ao desenvolvimento do turismo em Macau, será encorajada a participação das instituições particulares para impulsionar as suas potencialidades e o espaço de desenvolvimento.

No âmbito da estratégia do desenvolvimento cultural da Região Administrativa Especial de Macau, procurar-se-á incentivar a inovação e a criatividade em todas as actividades artístico-culturais, fomentando a descoberta e a preparação de talentos artísticos locais através da realização de diversas actividades profissionais, “*workshop*” e cursos de formação, promovendo a formação cultural e elevando o nível cultural e de moralidade dos cidadãos. No domínio da protecção do património cultural, promover-se-á a

consciência da necessidade dessa protecção, mediante acções de sensibilização e educativas destinadas à população e ao desenvolvimento dos recursos turísticos de raiz cultural.

No âmbito do desporto, continuar-se-á a promover o desporto para todos e a desenvolver energeticamente o desporto de competição em Macau. Construir-se-ão várias instalações desportivas, tais como uma carreira de tiro, o centro de ténis, o complexo desportivo do COTAI e o complexo desportivo dos novos aterros entre as ilhas da Taipa e de Coloane, bem como mais parques desportivos e outras zonas de lazer. Paralelamente, implementar-se-á uma série de estudos sobre a ciência desportiva e prosseguir-se-ão os preparativos para a realização dos Jogos da Ásia Oriental de 2005.

--- Fim ---